



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 003/2022**

**DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 298/2019, de 15 de julho de 2019, dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 074/2019, de 01 de Março de 2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Revogar, a Portaria nº 298/2019, de 03 de janeiro de 2019, que designou o servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Sr. **Arquimino Martins da Silva**, matrícula nº 9951801-1, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Administração do Cemitério Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, retornando ao seu cargo de origem, a partir desta data.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 03 de janeiro de 2022.

**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**